



**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Lei nº 2775 de 30 de novembro de 2011

(Projeto de Lei nº 95/2011, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Da denominação a Rua 6 do Jardim Lise.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 6, do Jardim Lise passa a denominar-se “José Francisco Leite”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de novembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 30 de novembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3409 de 11 de novembro de 2011

Altera os valores das Taxas de Vistoria Sanitária e Serviços Diversos constantes do Anexo (Tabela de Compatibilização - CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas), da Lei Complementar nº 77, de 23.12.2003, com posteriores alterações, terão seus valores atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE, referente ao período de outubro de 2010 a novembro/2011, que foi de 6,97% (seis vírgula noventa e sete) por cento, passando a vigorar na forma do “Anexo”, deste Decreto.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto nos termos da Lei Complementar nº 077, de 23 de dezembro de 2003, com posteriores alterações; e,

Considerando - que a variação anual do IPCA/IBGE no período de outubro de 2010 a outubro de 2011, foi de 6,97% (seis vírgula noventa e sete) por cento.

D e c r e t a:

Art. 1º - Os valores das Taxas de Vistoria Sanitária e Serviços Diversos, constantes do Anexo (Tabela de Compatibilização - CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas), da Lei Complementar nº 77, de 23.12.2003, com posteriores alterações, terão seus valores atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE, referente ao período de outubro de 2010 a novembro/2011, que foi de 6,97% (seis vírgula noventa e sete) por cento, passando a vigorar na forma do “Anexo”, deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de novembro de 2011; 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 11 de novembro de 2011.

ANEXO

TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO - (CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS					
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS	
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	509,40	679,20	1.018,80	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	509,40	679,20	1.018,80	
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	509,40	679,20	1.018,80	
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais exceto palmito	509,40	679,20	1.018,80	
1041-4/00	Fabricação e óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	509,40	679,20	1.018,80	
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	509,40	679,20	1.018,80	
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	509,40	679,20	1.018,80	
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por industria	509,40	679,20	1.018,80
		por sorveteria	203,76	271,68	407,52
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	509,40	679,20	1.018,80	
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	509,40	679,20	1.018,80	
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	509,40	679,20	1.018,80	
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	509,40	679,20	1.018,80	
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo de milho	509,40	679,20	1.018,80	
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	509,40	679,20	1.018,80	
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	509,40	679,20	1.018,80	

1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	509,40	679,20	1.018,80
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	509,40	679,20	1.018,80
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	509,40	679,20	1.018,80
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	509,40	679,20	1.018,80
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dexetrose) e de beterraba	509,40	679,20	1.018,80
1081-3/01	Beneficiamento de café	509,40	679,20	1.018,80
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	509,40	679,20	1.018,80
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	509,40	679,20	1.018,80
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	509,40	679,20	1.018,80
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	509,40	679,20	1.018,80
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolate	509,40	679,20	1.018,80
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	509,40	679,20	1.018,80
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	509,40	679,20	1.018,80
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	509,40	679,20	1.018,80
1096-1/00	Fabricação e alimentos e pratos prontos	509,40	679,20	1.018,80
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	509,40	679,20	1.018,80
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	509,40	679,20	1.018,80
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	509,40	679,20	1.018,80
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	509,40	679,20	1.018,80
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	509,40	679,20	1.018,80

02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	509,40	679,20	1.018,80
03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	509,40	679,20	1.018,80
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos, não especificados	509,40	679,20	1.018,80
2029-1/00	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados	509,40	679,20	1.018,80
04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	509,40	679,20	1.018,80
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	509,40	679,20	1.018,80
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	509,40	679,20	1.018,80
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e latas	509,40	679,20	1.018,80
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	509,40	679,20	1.018,80
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	509,40	679,20	1.018,80
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	509,40	679,20	1.018,80
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	509,40	679,20	1.018,80
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	509,40	679,20	1.018,80

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1020,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br

VESTIBULAR E INÍCIO DO ANO LETIVO DA FACULDADE MUNICIPAL 2012

DATA PREVISTA PARA A INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR DA FACULDADE MUNICIPAL:

DE 09/01 A 18/01 DE 2012

PROVA DO PROCESSO SELETIVO: 22/01

AGUARDAR PUBLICAÇÃO DE EDITAL

INÍCIO ANO LETIVO DA FACULDADE MUNICIPAL – 13/02/2012

05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	509,40	679,20	1.018,80
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	509,40	679,20	1.018,80
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente, peças e acessórios	509,40	679,20	1.018,80
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	509,40	679,20	1.018,80
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	509,40	679,20	1.018,80
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	509,40	679,20	1.018,80
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	509,40	679,20	1.018,80
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
	→para fabricação	509,40	679,20	1.018,80
	→para unidades de esterilização	353,75	472,61	707,50
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	509,40	679,20	1.018,80
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	509,40	679,20	1.018,80
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	509,40	679,20	1.018,80
06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	509,40	679,20	1.018,80
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	509,40	679,20	1.018,80
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	509,40	679,20	1.018,80
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	509,40	679,20	1.018,80
07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	509,40	679,20	1.018,80
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	509,40	679,20	1.018,80

2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	509,40	679,20	1.018,80
08 - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	509,40	679,20	1.018,80
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	509,40	679,20	1.018,80
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	509,40	679,20	1.018,80
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	509,40	679,20	1.018,80
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	509,40	679,20	1.018,80
09 - INDUSTRIA FARMOQUIMICA				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	509,40	679,20	1.018,80
10 - INDUSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUIMICOS DIVERSOS / PRECURSORES				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTROS
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	509,40	679,20	1.018,80
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	509,40	679,20	1.018,80
13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTRO
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	203,76	271,68	407,52
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	203,76	271,68	407,52
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	203,76	271,68	407,52
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	203,76	271,68	407,52
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	203,76	271,68	407,52
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	203,76	271,68	407,52
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	203,76	271,68	407,52
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	203,76	271,68	407,52
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	203,76	271,68	407,52

4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	203,76	271,68	407,52			
4634-9/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	203,76	271,68	407,52			
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	203,76	271,68	407,52			
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	203,76	271,68	407,52			
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	203,76	271,68	407,52			
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	203,76	271,68	407,52			
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	203,76	271,68	407,52			
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	203,76	271,68	407,52			
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	203,76	271,68	407,52			
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	203,76	271,68	407,52			
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	203,76	271,68	407,52			
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	203,76	271,68	407,52			
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	203,76	271,68	407,52			
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	203,76	271,68	407,52			
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	203,76	271,68	407,52			
14 - COMERCIO ATACADISTA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA A SAÚDE							
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>			
		<u>FÍSICA</u>					
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório	169,80	226,40	339,60			
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	169,80	226,40	339,60			
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	169,80	226,40	339,60			
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico, hospitalar, parte e peças	169,80	226,40	339,60			
15 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES							
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>			
		<u>FÍSICA</u>					
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	169,80	226,40	339,60			
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	169,80	226,40	339,60			
16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS							
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>			
		<u>FÍSICA</u>					
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	169,80	226,40	339,60			
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	169,80	226,40	339,60			
17 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS							
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>			
		<u>FÍSICA</u>					
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano						
	com funcionamento	203,76	271,68	407,52			
	sem funcionamento	169,80	226,40	339,60			
19 - COMÉRCIO ATADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS							
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>			
		<u>FÍSICA</u>					
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	169,80	226,40	339,60			
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos, ou de insumos agropecuários	169,80	226,40	339,60			
20 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS							
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ME/PESSOA</u>	<u>EPP</u>	<u>OUTRO</u>			
		<u>FÍSICA</u>					
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados	353,75	472,61	707,50			
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	353,75	472,61	707,50			
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	169,80	226,40	339,60			
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	169,80	226,40	339,60			
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	169,80	226,40	339,60			
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	169,80	226,40	339,60			

4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	101,88	135,84	203,76
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	169,80	226,40	339,60
4722-9/02	Peixaria	169,80	226,40	339,60
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	101,88	135,84	203,76
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	101,88	135,84	203,76
4729-8/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente	101,88	135,84	203,76
5611-2/01	Restaurante e similares	203,76	271,68	407,52
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	203,76	271,68	407,52
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	169,80	226,40	339,60
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	169,80	226,40	339,60
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	509,40	679,20	1.018,80
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	509,40	679,20	1.018,80
5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	169,80	226,40	339,60
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	509,40	679,20	1.018,80

21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTRO
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
	pl drogarias	203,76	271,68	407,52
	pl posto de medicamento e ervanaria	169,80	226,40	339,60
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	254,70	339,60	509,40
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	203,76	271,68	407,52

29 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTRO
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	178,29	237,72	356,58

11 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTRO
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	169,80	226,40	339,60

12 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTRO
5211-7/01	Armazéns gerais- emissão warrants	169,80	226,40	339,60
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros – exceto armazéns gerais e guarda móveis	169,80	226,40	339,60

22 - TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTRO
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	169,80	226,40	339,60
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças - intermunicipal, interestadual e internacional	169,80	226,40	339,60

25 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTRO
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	203,76	271,68	407,52

23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTRO
8511-2/00	Educação infantil - creches	101,88	135,84	203,76
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	76,41	101,88	152,82
8730-1/02	Albergues assistenciais	101,88	135,84	203,76
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências	203,76	271,68	407,52
	9.2.3→			
	Dispensários de medicamentos→	169,80	226,40	339,60
8621-8/01	UTI móvel	203,76	271,68	407,52
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel	203,76	271,68	407,52
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	50,94	67,92	101,88

8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	203,76	271,68	407,52				
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	169,80	226,40	339,60				
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	76,41	101,88	152,82				
8630-5/04	Atividade odontológica (Inicial e Renovação)							
	Consultório odontológico→	76,41	101,88	152,82				
	Demais estabelecimentos odontológicos→	178,29	237,72	353,75				
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	169,80	226,40	339,60				
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	169,80	226,40	339,60				
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	101,88	135,84	203,76				
8640-2/02	Laboratórios clínicos	101,88	135,84	203,76				
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	254,70	339,60	509,40				
8640-2/04	Serviços de tomografia	101,88	135,84	203,76				
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	101,88	135,84	203,76				
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	203,76	271,68	407,52				
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	203,76	271,68	407,52				
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos	203,76	271,68	407,52				
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos	203,76	271,68	407,52				
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	169,80	226,40	339,60				
8640-2/11	Serviços de radioterapia	178,29	237,72	356,58				
8640-2/12	Serviços de hemoterapia							
	P/ os serviços e institutos de hemoterapia→	254,70	339,60	509,40				
	P/ agências transfusionais→	110,37	147,16	220,74				
	P/ postos de coleta→	25,47	33,96	101,88				
8640-2/13	Serviços de litotripsia	203,76	271,68	407,52				
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	67,92	90,56	271,68				
8640-2/99	Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	203,76	271,68	407,52				
	terapêutica – não especificadas anteriormente	203,76	271,68	407,52				
8650-0/01	Atividades de enfermagem	76,41	101,88	152,82				
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	76,41	101,88	152,82				
8650-0/04	Atividades de fisioterapia							
	Clinicas de fisioterapia→	178,29	237,72	356,58				
	Consultório de fisioterapia→	76,41	101,88	152,82				
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional							
	Clinica de terapia ocupacional→	178,29	237,72	356,58				
	Consultório de terapia ocupacional→	76,41	101,88	152,82				
8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	76,41	101,88	152,82				
8650-0/99	Atividades de profissionais da área da saúde não especificadas anteriormente	76,41	101,88	152,82				
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	76,41	101,88	152,82				
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	67,92	90,56	271,68				
8690-9/99	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente	50,94	67,92	101,88				
8711-5/01	Clinicas e residenciais geriátricas	178,29	237,72	356,58				
8711-5/02	Instituições longa permanência para idosos	101,88	135,84	203,76				
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos imunodeprimidos e convalescentes	178,29	237,72	356,58				
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	178,29	237,72	356,58				
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio	178,29	237,72	356,58				
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	59,43	79,24	237,72				
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbio psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	59,43	79,24	237,72				
8730-1/01	Orfanatos	59,43	79,24	237,72				
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	59,43	79,24	237,72				
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	59,43	79,24	237,72				
24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS								

CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA	EPP	OUTRO
		FÍSICA		
3600-8/01	Captação, tratamento e distribuição de água	178,29	237,72	356,58
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	178,29	237,72	356,58
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	178,29	237,72	356,58
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes	178,29	237,72	356,58
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	178,29	237,72	356,58
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	178,29	237,72	356,58
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	178,29	237,72	356,58
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	178,29	237,72	356,58
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	178,29	237,72	356,58
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos – exceto alumínio	178,29	237,72	356,58
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	178,29	237,72	356,58
3839-4/01	Usina de compostagem	178,29	237,72	356,58
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	178,29	237,72	356,58
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	178,29	237,72	356,58
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos – exceto de papel e papelão	178,29	237,72	356,58
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	178,29	237,72	356,58
5590-6/02	Camping	178,29	237,72	356,58
5590-6/99	Outros tipos de alojamentos não especificados anteriormente	178,29	237,72	356,58
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	178,29	237,72	356,58
8591-1/00	Ensino de esportes	101,88	135,84	203,76
9311-5/00	Gestão de instalações de esporte	178,29	237,72	356,58
9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares	178,29	237,72	356,58
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	178,29	237,72	356,58
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	178,29	237,72	356,58
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	178,29	237,72	356,58
9603-3/02	Serviços de cremação	178,29	237,72	356,58
9603-3/05	Serviços de somato conservação	178,29	237,72	356,58

9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	178,29	237,72	356,58
26 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTRO
7500-1/00	Atividades veterinárias	101,88	135,84	203,76
27 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE				
CNAE	DESCRIÇÃO	ME/PESSOA FÍSICA	EPP	OUTRO
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	101,88	135,84	203,76
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	178,29	237,72	356,58
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	101,88	135,84	203,76
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	178,29	237,72	356,58
9601-7/01	Lavanderias	178,29	237,72	356,58
9602-5/01	Cabeleireiros	59,43	79,24	237,72
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	59,43	79,24	237,72
9609-2/01	Clínica de estética e similares	178,29	237,72	356,58
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	59,43	79,24	237,72

Rubrica de livros	A) Até 100 (cem) folhas	36,79
	B) De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas	45,28
	C) Acima de 200 (duzentas) folhas	56,60
Termos de responsabilidade técnica		50,94
Vistos em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	A) Até 5 (cinco) notas	22,64
	B) Por nota que acrescer	0,28
Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, conforme estabelecido no artigo 124 da Portaria CVS/MS 6/99		50,94
EMISSÃO DE CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS	POR VEÍCULO	42,45

* A segunda via da Licença de Funcionamento de Vigilância Sanitária (Alvará) corresponde a 20% do valor fixado.

OS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA E RADIOTERAPIA PAGAM TAXA POR EQUIPAMENTO:

Equipamento de radiologia.....	198,10
Equipamento de radioterapia.....	302,31

Cordeirópolis, 11 de novembro de 2011

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 8188 de 1º de dezembro de 2011

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de dezembro de 2011, concedida Licença Maternidade, a servidora Sra. Gisele Aparecida Monezi Mariano, lotada no emprego público de Pajem - Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no período de 1º.12.2011 a 29.05.2012, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de dezembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 1º de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8189 de 1º de dezembro de 2011

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiado pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de novembro/2011, conforme abaixo discriminado:

Nome dos servidores	Data Adm.	Referencia	Grau
Elaine Regina Bertoni	01/11/1991	02 (CH 30)	IV p/ V
Reinaldo José Gonçalves	05/11/1991	02 (CH 40)	IV p/ V
Rufino Corte	18/11/1991	04 (CH 40)	IV p/ V

Valmir Sanches	03/11/2004	04 (CH 30)	II p/ III
Vanderlei Ocimar Marangon	03/11/2004	10 (CH 30)	II p/ III
Alessandra Maria De Souza Rocha	10/11/2008	04 (CH 40)	I p/ II
Grasiella Boggian	10/11/2008	07 (CH 30)	I p/ II
Marco Antonio Magalhães dos Santos	17/11/2008	07 (CH 30)	I p/ II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de dezembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 1º de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 35/2011

Contrato: 066/2010
Data: 07/10/2011
Licitação: Convite nº. 57/2010
Contratada: Vanqueiro Locadora de Veículos Ltda Me
Objeto: prestação de serviços de transporte de equipes esportivas
Prazo: 31/12/2011

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 36/2011

Contrato: 069/2010
Data: 07/10/2011
Licitação: Convite nº. 57/2010
Contratada: Meteoro Locadora de Veículos Ltda Me
Objeto: prestação de serviços de transporte de equipes esportivas
Prazo: 31/12/2011

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 37/2011

Contrato: 070/2010
Data: 07/10/2011
Licitação: Convite nº. 57/2010
Contratada: O C Z Locação de Veículos Ltda Me
Objeto: prestação de serviços de transporte de equipes esportivas
Prazo: 31/12/2011

Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 25/2008

Data: 14/04/2011
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Locador: VML - Participações, Administração e Assessoria Ltda
Objeto: locação de imóvel sito à Rua Flaminio Levy, nº. 201, Vila Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo
Valor Mensal: R\$ 2.776,75
IPCA/IBGE: Janeiro/2011 (5,99%)
Valor Mensal Reajustado: R\$ 2.943,08

Contrato nº. 72/2011

Data: 31/10/2011
Valor: R\$ 750.000,00
Licitação: dispensada, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93
Contratada: Arena Shows Locações e Eventos Ltda EPP
Objeto: prestação de serviços de apresentação artística
Vigência: 14/11/2011
Processo Administrativo nº. 2881/2011

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 041/2011 - REGISTRO DE PREÇOS**

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Antonio Carlos da Silva, nomeado pela Portaria N.º: 8163/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 41/2011 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas: Dental Globo Materiais Odontológicos Ltda – ME para os lotes 04; 10; 11; 12 e 14 com valor total de R\$76.010,93 (setenta e seis mil, dez reais e noventa e três centavos) e Medis Comercial Odonto Médica Ltda – EPP para os lotes 01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 13 e 15 com valor total de R\$20.131,24 (vinte mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), com condições de pagamento no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Dental Globo Materiais Odontológicos Ltda – ME e Medis Comercial Odonto Médica Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 07 de Dezembro de 2.011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS N.º 005/2011**

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção na área de lazer do Estádio Municipal “Doutor Huberto Levy”, na cidade de Cordeirópolis/SP.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 8090/2011, que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços N.º 005/2011, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: Barreto Mourão Construtora Ltda-EPP com valor global de R\$490.232,81 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), com condições de pagamento, no prazo de até 10(dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura.

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Barreto Mourão Construtora Ltda-EPP.

Cordeirópolis, 08 de dezembro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal(0)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS N.º 006/2011**

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de sala de aula, w.c. para portadores de necessidades especiais e cobertura de pátio na C.E.I. “Leonor Rodrigues Marcicano”, na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 8090/2011, que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços N.º 006/2011, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: Aracons Construtora Ltda com valor global de R\$312.875,61 (trezentos e doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com condições de pagamento, no prazo de até 10(dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços

efetivamente executados e medidos, na sua totalidade de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura.

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Aracons Construtora Ltda.

Cordeirópolis, 05 de dezembro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS N.º 007/2011**

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de sala de aula, melhoria de w.c. para portadores de necessidades especiais, instalação de combate à incêndio e relocação de playground na C.E.I. “Leonor Fortunato”, na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 8090/2011, que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços N.º 007/2011, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: Aracons Construtora Ltda com valor global de R\$327.432,17 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), com condições de pagamento, no prazo de até 10(dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura.

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Aracons Construtora Ltda.

Cordeirópolis, 07 de dezembro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 35/2011

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o artigo 49, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal N.º 10.520/2002, revoga o Pregão 35/2011, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene e cozinha, por razões de interesse público decorrente dos fatos mencionados e contidos no processo administrativo que abriga o referido certame licitatório.

Cordeirópolis/SP, 07 de dezembro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 36/2011

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o artigo 49, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal N.º 10.520/2002, revoga o Pregão 36/2011, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos, por razões de interesse público decorrente dos fatos mencionados e contidos no processo administrativo que abriga o referido certame licitatório.

Cordeirópolis/SP, 07 de dezembro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, faz saber que realizará, na cidade de Cordeirópolis, PROCESSO SELETIVO, visando formação de cadastro para preenchimento das funções públicas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, em caráter temporário. Esse Processo será regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

As inscrições ficarão abertas no período de 12 a 23 de dezembro de 2011 através do site www.confliatta.com.br.

O Edital Completo contendo as instruções, programas e demais informações será afixado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e nos sites www.cordeirópolis.sp.gov.br e www.confliatta.com.br a partir do dia 12 de dezembro de 2011 para as funções públicas descritas abaixo:

Código	Cargo	Carga Horária	Referência/ Salário	Requisitos	Requisitos Especiais	Taxa de Inscrição
1	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental	30 h/a semanais	Ref. R\$ 1.596,00	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal.		R\$ 35,00
2	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	Hora/aula	R\$ 12,76 h/aula	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica na área de atuação ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.		R\$ 45,00
3	Professor de Educação Básica II – Matemática	Hora/aula	R\$ 12,76 h/aula			
4	Professor de Educação Básica II – História	Hora/aula	R\$ 12,76 h/aula			
5	Professor de Educação Básica II – Geografia	Hora/aula	R\$ 12,76 h/aula			
6	Professor de Educação Básica II – Ciências	Hora/aula	R\$ 12,76 h/aula			
7	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	30 h/a semanais	Ref. R\$ 1.914,48			
8	Professor de Educação Básica II – Educação Física	30 h/a semanais	Ref. R\$ 1.914,48	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica na área de atuação ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	Registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física)	R\$ 45,00

Cordeirópolis, 07 de dezembro de 2011.

Carlos Gezar Tarniazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis.
Confliatta Consultoria e Gestão Ltda

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****Decreto Legislativo nº 9,
de 7 de dezembro de 2011**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2011, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Concede o “Diploma de Gratidão” ao Padre Paulo Henrique de Oliveira, da Comunidade de Santa Luzia, no Jardim Bela Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o “Diploma de Gratidão”, criado pela Resolução nº 1, de 9 de maio de 2002, ao Padre Paulo Henrique de Oliveira, da Comunidade de Santa Luzia, que será entregue em sessão solene, a ser convocada oportunamente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de dezembro de 2011.

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal, em 7 de dezembro de 2011.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA PELA INTERNET
EXARNET**

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de **01 Dez 2011 a 31 Jan 2012**.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2007) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de **09 a 16 Dez 2011**, para a apresentação presencial.

“SEVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

- ADRIANO SERGIO DA SILVA**
- ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA**
- ANDRÉ CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA**
- AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO**
- AURICÉLIO DA SILVA PEREIRA**
- CASSIO ANDRELINO SOUTO**
- CHARLIE DO CARMO SOUZA**
- EDSON CAMILO JUNIOR**
- FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**
- FERNANDO CEZARIO SOBRINHO**
- JEFERSON ANTONIO GIGICH**
- JOÃO MARCOS FRAGA**
- JOILSON NUNES SABINO**
- MARCELO LUIZ VILALTA**
- RAFAEL RICARDO CAMARGO**
- WELLINTON CRUZADO POMPEU**

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos
Vagas**

- Classificador;**
- Eletricista;**
- Mecânico de manutenção;**
- Operador de Forno;**
- Operador de Máquina.**

O **Balcão de Empregos** está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde.

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis



6 ANOS

Democratizando a Informação
jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis

Secretaria de Saúde
de Cordeirópolis

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na próxima edição.